



LEI N.º 7.020, DE 17 DE MARÇO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR-AMC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

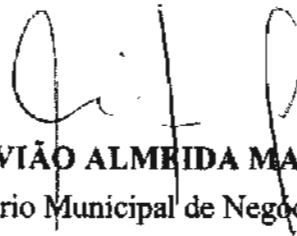
Art. 1º. É declarado de utilidade pública o núcleo de Jundiaí da ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR-AMC.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e oito.



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1